



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA N° 036/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 805/98, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal **OLIVIA DO NASCIMENTO LÍBANO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141466, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 60 dias, a contar de 01/01/2018 a 02/03/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 4898, de 28 de dezembro de 2017, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)